

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018

Aos 21(vinte um) dia do mês de dezembro de 2018, o Município de Cortês/PE, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.373.148/0001-25, com sede na Rua Artur Siqueira nº 126 – Centro - Cortês (PE), neste ato representado por sua Secretária, Srª MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA, brasileira, portadora do RG nº 3.177.367 – SSP/PE e do CPF nº 519.332.254-91, residente e domiciliado na Rua Dantas Barretos, nº.75, Maracujá, Escada/PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº.011/2018**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 20/12/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 029/2012, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) **FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S)**: A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de **Contratação de empresa (Distribuidora Autorizada) para Aquisição de (2) duas Ambulância 0KM tipo Furgão, ano/modelo não inferior a 2018/2019, para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Cortês/PE**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **G-VEL GARANHUNS VEICULOS LTDA**, CNPJ nº 10.675.197/0001-12, com sede à Av. Euclides Dourado, nº 96, Heliópolis-Garanhuns/PE, CEP: 55295-610, telefone: (87) 3762-3500, telefone representante em Palmares, fone (81) 98147-1289, representada por seu Procurador, Sr(º) **PAULO WALTHYER COLAÇO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado a Rua Dr. Jardim nº 185, Aptº 301-Boa Vista, Garanhuns-PE, RG nº 1.243.655, Órgão de Emissão SSP/PE, CPF nº 007.786.444-13

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A 0KM: Veículo Furgão todo em chapa de aço original de fábrica 0KM; ano e modelo 2018 ou 2019; motor 1.4 (litros); potência 85 CV (gás) 88 CV (alc); combustível gasolina ou álcool; 03 portas, sendo 02 (duas) portas dianteiras e 01 (uma) traseira tipo folha; pneus 175/70 R14; ar condicionado; direção hidráulica/eletrica; cambio 05 Marchas a frente e uma Ré; tanque combustível cap. 58 litros; capacidade de carga 650 KG; Garantia 12 (doze) meses; com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código Nacional de Trânsito.	02	FIAT	82.000,00	164.000,00
	Itens Obrigatórios				





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>transformação Ambulância: Sinalizador acústico, visual com sirene eletrônica de 01 ton, maca rígida tam. 1,80 mt. com colchonete em courvin, 02 cintos de segurança, suporte para soro, plasma e oxigênio, banco revestido p/ 02 acompanhantes com cinto de segurança, armário para medicamentos, iluminação e ventilador no compartimento do paciente, janelas laterais corrediça com vidros jateados, garantia de 12 (doze) meses.</p>		
--	--	--	--

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 011/2018.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 011/2018.

2.2 - O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 029/2012, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Cortês (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Maria da Conceição da Silva

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
P/CONTRATANTE

Paulo Walthyer Colaco da Silva
G-VEL GARANHUNS VEICULOS LTDA
PAULO WALTHYER COLAÇO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Nome _____
CPF nº _____

Nome _____
CPF nº _____

